

PORTARIA Nº 48/FUNAI/AER-BVB, de 06 de outubro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000.324/2009-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar o fato constante no Processo supracitado, conforme Memo nº 007/CT.790/PRES/DAF, bem como outros fatos correlatos que emergirem no curso do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores EDGAR BORGES FERREIRA FILHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0443440, e EDNILZO MESQUITA FILGUEIRAS, ocupante do cargo de Assistente Técnico Ensino NI-S.III, matrícula nº 0446441, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19	Outubro - 2009
-----------------------------------------	----------	----------	-------	----------------